PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 453, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar no cumprimento de mandados da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante da Proposta de Concessão de Diárias (doc. SEI nº 1344990) e do Despacho DG nº 6267/2026 (doc. SEI nº 1345200), constantes do Processo SEI nº 000007701/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado na Central de Mandados Judiciais, matrícula nº 1835, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados judiciais na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, conforme autorizado no Despacho GPRE nº 4570/2026, doc. SEI nº 1343745, do Processo SEI nº 000007519/2026.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias ao pagamento das diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 18 a 24 de outubro de 2026, em razão da distância rodoviária entre São Luís/MA e Barreirinhas/MA, da necessidade de assegurar o início das atividades na manhã do dia 19/10/2026 e do elevado número de mandados a serem cumpridos até o dia 23/10/2026, de modo a evitar o retorno em período noturno, conforme justificativas constantes dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 15/10/2026, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1345204** e o código CRC **AEF6DFCD**.